



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3526

Ji-Paraná (RO), 17 de maio de 2021

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
RELATÓRIO FPS.....	PÁG. 01
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 06
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO...PÁG. 08	

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3814/2021/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo "Poeira Zero", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 22.915.125,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais). Data de Abertura: 01/06/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 14 de maio de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.204/2021

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3207/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 15.203/2021, torna público que o Processo nº 1-3207/2021, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, ração animal, para suprir as necessidades da Unidade de Vigilância Zoonoses, em caráter emergencial, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria foi realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor das empresas:

DOIS IRMÃOS AGROPECUÁRIA E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.955.956/0001-96, com o valor de R\$ 4.989,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais)

W & J AGRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.324.424/0001-93, com valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 15.203/GAB/PMJP/2021

PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS



ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 043/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-1394/2021 e de

conformidade com o que estabelece o §7º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº41/03, e inciso II do §1º e §2º do Art. 24 da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 42 ao 48 da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005:

Art. 1º Concede o benefício de Pensão por morte ao senhor CRISPIM BISPO REIS DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 25/07/1951, portador do RG nº 1534546 SSP/BA e inscrito no CPF nº 049.649.265-91 na condição de cônjuge e dependente da ex-servidora (de cujus) SIMONE SOUZA DOS SANTOS, RG nº 01748642-48 SSP/BA e CPF nº 112.569.315-00, cadastro nº 3006 que se encontrava aposentada.

Art. 2º O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS custeará o benefício a contar da data do óbito da instituidora, ocorrido em 14 de fevereiro de 2021, e efetivará a revisão dos proventos de pensão de acordo com os critérios estabelecidos em Lei Municipal nº 1403/2005.

Art. 3º O valor do benefício de pensão por morte será reduzido em 46% do valor dos proventos de aposentadoria que a segurada recebia na data do óbito, em virtude da acumulação deste benefício com aposentadoria recebida pelo cônjuge, conforme inciso II do §1º e §2º do Art. 24 da EC nº 103/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2021, e revoga a Portaria nº 20/FPS/PMJP/2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de maio de 2021.



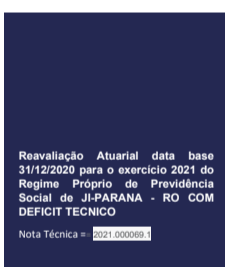
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jpaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jpaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo	2ª Via - Servidor	3ª Via - Publicações	4ª Via - Ente	5ª Via - Arquivo
-------------------	-------------------	----------------------	---------------	------------------

RELATÓRIO FPS



AVALIAÇÃO ATUARIAL PLANO PREVIDENCIÁRIO

Regime Próprio de Previdência de JI-PARANÁ - RO



Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
Base Normativa.....	3
Plano de Benefícios.....	3
REGIMES FINANCEIROS E METODOS DE FINANCIAMENTO	4
Descrição do Regime de Capitalização	4
Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)	4
Definições	4
Hipóteses Atuariais e Premissas.....	6
Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos.....	6
Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial.....	6
Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas	6
Taxa de Inflação de Longo Prazo	7
Taxa de Rotatividade	7
Tábuas Biométricas	7

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:	7
Análise da Base de Dados Cadastrais	8
Base de dados dos Ativos, Inativos e Pensionistas	9
ATIVOS.....	9
INATIVOS	14
Resultado Atuarial	18
CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA	19
PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.....	20
EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	21
Demonstrativo de liquidação do déficit técnico de acordo com a proposta de aportes mensais.....	21
Demonstrativo de liquidação do déficit por aportes.....	22
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
PARECER ATUARIAL	23
CERTIFICAÇÃO.....	24
Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial	27

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÁ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de JI-PARANÁ - RO para prover as informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de JI-PARANÁ - RO relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1.403 de 20/07/2005, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de JI-PARANÁ - RO, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFÍCIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 31 da Lei 1,403 DE 20/07/2005
Aposentadoria por Idade;	art. 31 da Lei 1,403 DE 20/07/2005
Aposentadoria Compulsória;	art. 32 da Lei 1,403 DE 20/07/2005
Aposentadoria por Invalidez;	art. 29 da Lei 1,403 DE 20/07/2005
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 31 da Lei 1,403 DE 20/07/2005
Pensão	art. 42 da Lei 1,403 DE 20/07/2005

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÁ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



REGIMES FINANCEIROS E METODOS DE FINANCIAMENTO

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	Crédito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Pensão

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de JI-PARANÁ - RO ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÁ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928



Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de "método financeiro", consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivadas dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado "valor presente atuarial", consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÁ NITERÓI RJ Tel. (021) 36197928

Hipóteses Atuariais e Premissas

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2020 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 5,5% aa de acordo com a política de investimento encaminhada.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o "benchmark" utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de Duration Ajustada, a partir da Macaulay Duration, os dados de mercado para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício

avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,12% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,75%.

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois a serie história para análise, apresentou uma evolução real próximo de 1%.

Neste sentido se considerarmos que o IPCA (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,50% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabuas de mortalidade e entrada em invalidez será apresentado no anexo, Utilizamos as Tabuas de Mortalidade Geral segregado por sexo IBGE 2017

Para Mortalidade de Invalídulos utilizamos a IAPB 55

Para Entrada em Invalidez a Álvaro Vindas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino (25), Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino (25)

Verificamos que a idade de aposentadoria no diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina (60), Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina (55), Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina (56), Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina (51)

Análise da Base de Dados Cadastrais

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de JI-PARANÁ - RO na posição de 31/12/2020 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2020,

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO.

Foi relatado pelo RPPS que os benefícios assistenciais são custeados pelo Patrocinador.

Table titled 'DESPESAS COM BENEFÍCIOS' with columns for 2018, 2019, and 2020. Rows: FOLHA ANUAL INATIVOS, FOLHA DE PENSIONISTA

É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

Base de dados dos Ativos, Inativos e Pensionistas

Table titled 'ATIVOS' with columns for various risk categories and years. Includes a small bar chart showing 'MÉDIA DOS ATIVOS ENCAMINHADOS'.

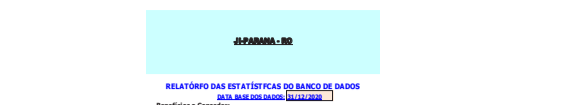


Table titled 'RELATÓRIO DAS ESTATÍSTICAS DO BANCO DE DADOS' with columns for different risk categories and years.

Table titled 'QUANTIDADE DE SERVIDORES' with columns for Sexo Masculino, Sexo Feminino, and Total.

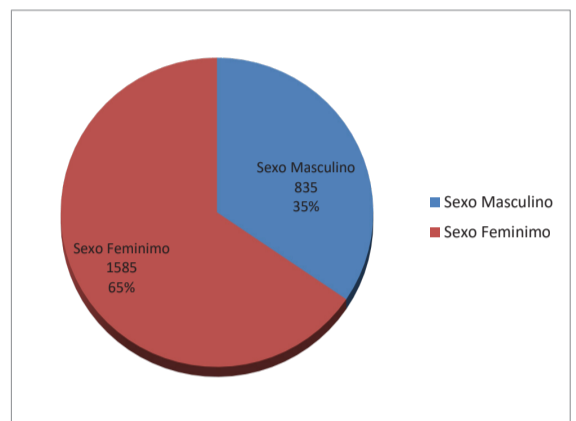


Table titled 'DADOS MÉDIOS DA BASE INFORMADA DE ATIVOS' with columns for Metric and Value. Rows: SALÁRIO MEDIO MASC, SALÁRIO MEDIO FEM, IDADE MEDIA MASC, IDADE MEDIA FEM, TEMPO DE ENTE MEDIO MASC, TEMPO DE ENTE MÉDIO FEM, TEMPO TOTAL MEDIO MASC, TEMPO TOTAL MÉDIO FEM

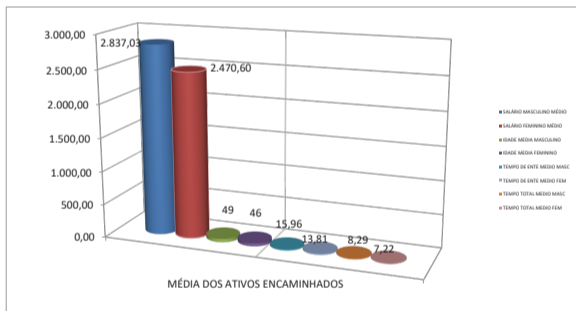


Table titled 'FREQUÊNCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO' with columns for Year, Frequency, and Total Remuneration.

Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. Includes contact information for the Municipality, a list of municipal officials (Isaú Fonseca, Ricardo Marcelino Braga, Jônatas de França Paiva, Rui Vieira de Souza, Ivo da Silva, Enivaldo Soares, Janete Rosa de Oliveira, Patrícia Margarida Oliveira Costa, Diego André Alves, Reinaldo Pereira de Andrade), and a list of municipal secretaries (Volnei Inocência da Silva, Vanusa Fernandes França Pinheiro, Jeane Muniz Rioja Ferreira, Osvaldo Cazuza da Silva, Ana Maria Alves Santos Vizeli, Clederson Viana Alves, Antônio Marcos dos Santos, Maria da Penha Nardi, Paulo Sérgio Rodrigues Moura, Oribe Alves Júnior, Agostinho Castelo Branco Filho, Natalino Ferreira Soares).

FLUXO DE EXTINÇÃO DE MASSA DE SERVIDORES

			PATRIMONIO NA DATA BASE	31/12/2020	198.055.157,88
ANO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESAS PREVIDENCIARIA	RECEITA FINANCEIRA	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO GARANTIDOR
2021	30.866.375,39	4.883.439,22	11.388.171,58	37.371.107,75	235.426.265,63
2022	28.109.608,22	5.741.489,06	13.537.010,27	35.905.129,43	271.331.395,06
2023	28.016.414,01	6.552.521,10	15.601.555,22	37.065.448,13	308.396.843,18
2024	28.189.727,32	7.378.550,87	17.732.818,48	38.543.994,94	346.940.838,12
2025	28.359.330,07	8.229.834,68	19.949.098,19	40.078.593,58	387.019.431,70
2026	28.605.055,96	9.110.034,36	22.253.617,32	41.748.638,93	428.768.070,63
2027	28.936.429,27	10.019.082,73	24.654.164,06	43.571.510,60	472.339.581,23
2028	29.287.177,02	10.951.313,50	27.159.525,92	45.495.389,44	517.834.970,67
2029	29.668.514,38	11.919.057,87	29.775.510,81	47.524.967,32	565.359.937,99
2030	30.052.704,33	12.912.131,72	32.508.196,43	49.648.769,04	615.008.707,03
2031	30.548.438,37	13.923.410,22	35.363.000,65	51.988.028,80	666.996.735,84
2032	31.147.022,44	14.950.509,87	38.352.312,31	54.548.824,88	721.545.560,72
2033	31.839.382,15	15.983.053,98	41.488.869,74	57.345.197,91	778.890.758,63
2034	32.614.989,14	17.042.017,32	44.786.218,62	60.359.190,43	839.249.949,06
2035	33.415.814,11	18.119.947,14	48.256.872,07	63.552.739,04	902.802.688,10
2036	34.314.641,00	19.215.423,64	51.911.154,57	67.010.371,93	969.813.060,03
2037	35.305.147,22	20.329.223,49	55.764.250,95	70.740.174,68	1.040.553.234,71
2038	36.340.713,42	21.449.189,40	59.831.811,00	74.723.335,02	1.115.276.569,72
2039	37.484.429,16	22.578.448,58	64.128.402,76	79.034.383,35	1.194.310.953,07
2040	38.769.498,08	23.702.495,49	68.672.879,80	83.739.882,39	1.278.050.835,46
2041	38.518.561,49	24.822.880,75	73.487.923,04	87.183.603,78	1.365.234.439,24
2042	38.306.861,66	25.948.341,76	78.500.980,26	90.859.500,15	1.456.093.939,39
2043	38.170.266,82	27.071.689,46	83.725.401,51	94.823.978,88	1.550.917.918,27
2044	38.092.240,27	28.176.263,16	89.177.780,30	99.093.757,41	1.650.011.675,67
2045	38.057.375,54	29.264.626,89	94.875.671,35	103.668.419,99	1.753.680.095,67
2046	38.063.814,59	30.339.339,93	100.836.605,50	108.561.080,17	1.862.241.175,83
2047	38.087.097,57	31.387.364,23	107.078.867,61	113.778.600,95	1.976.019.776,78
2048	38.151.788,62	32.390.297,88	113.621.137,16	119.382.627,91	2.095.402.404,68
2049	38.288.942,91	33.338.314,26	120.485.638,27	125.436.266,93	2.220.838.671,61
2050	38.478.030,82	34.220.452,38	127.698.223,62	131.955.802,06	2.352.794.473,67
2051	38.715.752,77	35.037.513,59	135.285.682,24	138.963.921,42	2.491.758.395,09
2052	38.997.724,99	35.786.488,57	143.276.107,72	146.487.344,13	2.638.245.739,22
2053	39.317.298,03	36.477.213,30	151.699.130,01	154.539.214,74	2.792.784.953,97
2054	39.673.845,92	37.101.855,71	160.585.134,85	163.157.125,06	2.955.942.079,03
2055	43.971,76	37.670.553,79	169.966.669,54	132.340.087,52	3.088.282.166,54
2056	32.864,45	38.192.405,06	177.576.224,58	139.416.683,96	3.227.698.850,51
2057	23.977,34	38.753.769,10	185.592.683,90	146.862.892,14	3.374.561.742,64
2058	17.809,72	39.696.712,40	194.037.300,20	154.358.397,51	3.528.920.140,16
2059	15.542,61	42.587.480,38	202.912.908,06	160.340.970,29	3.689.261.110,45
2060	18.093,98	55.032.982,20	212.132.513,85	157.117.625,64	3.846.378.736,09
2061	38.990,09	117.616.630,46	221.166.777,32	103.589.136,96	3.949.967.873,05
2062	24.978,30	79.165.727,60	227.123.152,70	147.982.403,39	4.097.950.276,44
2063	31.446,84	99.283.818,33	235.632.140,90	136.379.769,40	4.234.330.045,84
2064	34.937,90	110.684.210,99	243.473.977,64	132.824.704,55	4.367.154.750,39
2065	47.851,24	149.008.723,51	251.111.398,15	102.150.525,88	4.469.305.276,27
2066	54.022,78	167.827.837,57	256.985.053,39	89.211.238,59	4.558.516.514,86
2067	50.270,11	157.999.936,84	262.114.699,60	104.165.032,88	4.662.681.547,73
2068	65.543,28	202.680.429,36	268.104.188,99	65.489.302,91	4.728.170.850,65
2069	78.034,94	239.234.435,66	271.869.823,91	32.713.423,19	4.760.884.273,84
2070	92.825,30	282.064.267,33	273.750.845,75	-8.220.596,29	4.752.663.677,55
2071	90.358,79	275.425.660,17	273.278.161,46	-2.057.139,92	4.750.606.537,63
2072	104.484,70	316.314.737,58	273.159.875,91	-43.050.376,96	4.707.556.160,67
2073	114.581,43	345.507.858,80	270.684.479,24	-74.708.798,13	4.632.847.362,54
2074	134.651,63	403.259.105,85	266.388.723,35	-136.735.730,87	4.496.111.631,66
2075	119.756,28	360.483.623,09	258.526.418,82	-101.837.447,98	4.394.274.183,68
2076	113.922,26	343.642.192,75	252.670.765,56	-90.857.504,93	4.303.416.678,75
2077	125.109,88	375.610.856,27	247.446.459,03	-128.039.287,35	4.175.377.391,40
2078	145.167,79	433.001.586,50	240.084.200,01	-192.772.218,70	3.982.605.172,69
2079	138.638,46	413.964.552,38	228.999.797,43	-184.826.116,50	3.797.779.056,19
2080	130.521,45	390.313.027,21	218.372.295,73	-171.810.210,02	3.625.968.846,17
2081	140.637,40	419.018.847,37	208.493.208,65	-210.385.001,31	3.415.583.844,85
2082	138.414,41	412.229.946,21	196.396.071,08	-215.695.460,72	3.199.888.384,13
2083	127.107,81	379.311.060,84	183.993.582,09	-195.190.370,93	3.004.698.013,20
2084	151.913,15	450.123.462,21	172.770.135,76	-277.201.413,30	2.727.496.599,90
2085	119.840,12	357.552.710,58	156.831.054,49	-200.601.815,97	2.526.894.783,93
2086	109.218,37	326.592.665,78	145.296.450,08	-181.186.997,33	2.345.707.786,60
2087	107.613,49	321.520.237,42	134.878.197,73	-186.534.426,21	2.159.173.360,39
2088	116.486,00	346.556.068,40	124.152.468,22	-222.287.114,18	1.936.886.246,22
2089	107.340,56	319.848.040,23	111.370.959,16	-208.369.740,51	1.728.516.505,70
2090	85.252,45	255.959.997,02	99.389.699,08	-156.485.045,49	1.572.031.460,21
2091	90.594,53	270.875.632,35	90.391.808,96	-180.393.228,86	1.391.638.231,36
2092	88.225,38	263.661.913,00	80.019.198,30	-183.554.489,32	1.208.083.742,04
2093	68.946,47	207.893.060,28	69.464.815,17	-138.359.298,64	1.069.724.443,41
2094	59.981,19	181.767.993,79	61.509.155,50	-120.198.857,10	949.525.586,30
2095	57.411,77	174.032.823,63	54.597.721,21	-119.377.690,64	830.147.895,66

empresa J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 12.095.200/0001-54 nos termos do art. 77 a 80, mais especificamente no inc. III, XII e XVII, do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93. A SEMFAZ deverá proceder cancelamento dos empenhos respectivos.

Deixo de determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral do Município para que se cumpra o disposto no III, do art. 3º, da Lei 3388, de 14 de abril de 2021, por não identificar responsável pela presente rescisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-3693/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMUSA, pleiteando liberação a respeito de futura e eventual aquisição de material de consumo (cloreto de sódio, solução glicosada e outros) para suprir as necessidades do Hospital Municipal, conforme Termo de Referência, fls. 04/14.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 766.040,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quarenta reais), conforme Despacho n. 231/CGP/2021, fls. 41.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-2074/2020 (Vol. II e III)

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de combustível

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: AUTO POSTO PATRÃO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao Contrato n. 118/PGM/PMJP/2020 vinculado à Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/CGM/20 – Combustível/SEMAD, com base nos documentos acostados nos autos (fls. 619/622).

Registra-se que o contrato foi firmado em novembro de 2020, que após a contratação já foram apresentados 05 (cinco) pedidos de revisão para implementação do reequilíbrio econômico financeiro, conforme consta das fls. 504/507, 529/532, 553/556, 589/592 e 619/622.

Entretanto, em análise, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 305/PGM/PMJP/2021, concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos solicitados.

Assim, ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Procuradoria-Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

item 1 (gasolina comum) de R\$ 5,407 para R\$ 5,856;
item 2 (óleo diesel S500) de R\$ 4,507 para R\$ 4,846;
item 3 (óleo diesel S-10) de R\$ 4,527 para R\$ 4,886.

DETERMINO QUE A SEMAD adote as providências legais e administrativas necessárias objetivando o cumprimento da recomendação da Procuradoria-Geral do Município, fls. 655-verso.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO 1-3978/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de concreto usinado, para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pleiteando liberação a respeito de futura e eventual aquisição de concreto usinado (FCK 15 MPA) para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO, conforme Termo de Referência de fls. 06/25 e seus anexos

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 7.221.591,86 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) conforme Despacho n. 0228/CGP/2021, fls. 127.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO 1-3812/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção civil, para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pleiteando liberação a respeito de futura e eventual aquisição de materiais de construção civil (aço, arame, tijolo, e outros) para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO, conforme Termo de Referência de fls. 06/26 e seus anexos

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 7.320.195,67 (sete milhões, trezentos e vinte mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) conforme Despacho n. 0229/CGP/2021, fls. 149.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO 1-3976/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de tábuas e caibros, para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pleiteando liberação a respeito de futura e eventual aquisição de tábuas e caibro para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO, conforme Termo de Referência de fls. 06/25 e seus anexos

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 17.123,75 (dezesete mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) conforme Despacho n. 0227/CGP/2021, fls. 133.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-3021/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pelo Gabinete do Prefeito, para aquisição de 03 (três) *scanners*, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 067/SRP/CGM/2020, conforme especificado no documento de fls. 40.

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Administração juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 707/SRP/SEMAD/2021 (fls. 44), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos AUTORIZO, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supra-mencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI**, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-239/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMUSA, pleiteando liberação a respeito de futura e eventual aquisição de material de consumo (descartáveis: colher, papel manteiga, touca e outros) para suprir as necessidades do Hospital Municipal, conforme Termo de Referência, fls. 04/10.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 507.756,92 (quinhentos e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme Despacho n. 230/CGP/2021, fls. 52.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-3596/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de insumo laboratorial (reagentes) em caráter emergencial, com cedência, em comodato, de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Termo de Referência, fls. 04/19.

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 140 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-2726/2021

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de Suprimento de Informática

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a aquisição de suprimentos de informática necessários para manutenção da infraestrutura da rede da sub Prefeitura localizada na Avenida Ji-Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, conforme Termo de Referência, fls. 04/07.

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 29 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-13046/2019 – Volume 11 a 14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Convênio n. 143/PGE-2019

Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI , pelo melhor lance de 6,0100 % (valor com desconto: R\$ 75.192,0000) , com desconto negociado a 7,0600 % (valor com desconto: R\$ 74.352,0000) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 7
Descrição: REVESTIMENTO TEXTURA

Situação: Homologado
Adjudicado para: CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EI , pelo melhor lance de 15,3000 % (valor com desconto: R\$ 67.760,0000) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 8
Descrição: CIMENTO REFROTÁRIO
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI , pelo melhor lance de 8,0100 % (valor com desconto: R\$ 616.333,0000) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 9
Descrição: CIMENTO REFROTÁRIO
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI , pelo melhor lance de 8,0100 % (valor com desconto: R\$ 73.592,0000) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 10
Descrição: GROSA - FERRAMENTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EI , pelo melhor lance de 17,0100 % (valor com desconto: R\$ 62.242,5000) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 11
Descrição: GROSA - FERRAMENTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ATACADAO DO BASICO EIRELI , pelo melhor lance de 12,0000 % (valor com desconto: R\$ 22.000,0000) e a quantidade de 1 Unidade .

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob maior desconto percentual sobre a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00185/2020 (SRP)

Às 18:11 horas do dia 12 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7726/20, Pregão nº 00185/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: GANGORRA - BRINQUEDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 26 Unidade .

Item: 2
Descrição: GANGORRA - BRINQUEDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 165,0000 e a quantidade de 67 Unidade .

Item: 3
Descrição: GANGORRA - BRINQUEDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 165,0000 e a quantidade de 85 Unidade .

Item: 4
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 334,4900 e a quantidade de 78 Unidade .

Item: 5
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 31 Unidade .

Item: 6
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 520,0000 e a quantidade de 82 Unidade .

Item: 7
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 169 Unidade .

Item: 8
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 59,7900 e a quantidade de 176 Unidade .

Item: 9
Descrição: BANCADA
Situação: Homologado
Adjudicado para: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 32 Unidade .

Item: 10
Descrição: TRICICLO
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 577,1700 e a quantidade de 98 Unidade .

Item: 11
Descrição: TRICICLO
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 570,0000 e a quantidade de 78 Unidade .

Item: 12
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 422,0900 e a quantidade de 66 Unidade .

Item: 13
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.894,9900 e a quantidade de 28 Unidade .

Item: 14
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: RALSON M. LIMA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 889,4900 , com valor negociado a R\$ 749,3800 e a quantidade de 47 Unidade .

Item: 15
Descrição: TUNEL DE VENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 465,0000 e a quantidade de 82 Unidade .

Item: 16
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 17
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: RALSON M. LIMA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 269,7000 e a quantidade de 82 Unidade .

Item: 18
Descrição: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 , com valor negociado a R\$ 49,0000 e a quantidade de 430 Unidade .

Item: 19
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 20
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 114,9000 e a quantidade de 82 Unidade .

Item: 21
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 22
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 882,9400 , com valor negociado a R\$ 760,9900 e a quantidade de 41 Unidade .

Item: 23
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 1.026,9900 , com valor negociado a R\$ 990,0000 e a quantidade de 41 Unidade .

Item: 24
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 25
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 74,9400 , com valor negociado a R\$ 56,5000 e a quantidade de 205 Unidade .

Item: 26
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 27
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 28
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 29
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 30
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 31
Descrição: GRAVADOR FITA MAGNÉTICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 32
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 33
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 51,6700 e a quantidade de 275 Unidade .

Item: 34
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 51,6700 e a quantidade de 360 Unidade .

Item: 35
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40,4000 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 36
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 85,4900 e a quantidade de 360 Unidade .

Item: 37
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.343,3300 e a quantidade de 31 Unidade .

Item: 38
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. T. LUIZE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.343,3300 e a quantidade de 10 Unidade .
Eventos do Item

Item: 39
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Valor Estimado: R\$ 9.886,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Item: 40
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.500,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Item: 41
Descrição: CAMA ELÁSTICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 228,0000 e a quantidade de 82 Unidade .

Item: 42
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: RALSON M. LIMA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7.766,4900 e a quantidade de 31 Unidade .

Item: 43
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: RALSON M. LIMA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7.766,4900 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 44
Descrição: CARRINHO DISTRIBUIÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 364,3600 e a quantidade de 41 Unidade .

Item: 45
Descrição: MESA DE PEBOLIM
Situação: Homologado
Adjudicado para: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.375,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

Item: 46
Descrição: GANGORRA - BRINQUEDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo melhor lance de R\$ 949,9900 , com valor negociado a R\$ 489,9500 e a quantidade de 45 Unidade .

Objeto: eventual e futura aquisição de materiais esportivos e brinquedos específicos para suprir as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação.